

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
ESTADO DO TOCANTINS
ADM 2025/2028.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAVANDEIRA
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

***INSTITUI O CALENDÁRIO MUNICIPAL E
EVENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
LAVANDEIRA TOCANTINS***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, ESTADO DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que encaminha a Câmara Municipal o
seguinte projeto Lei:

Art. 1º. Fica instituído o calendário municipal com os seguintes feriados Municipais:

13 de Maio – Padroeira Nossa Senhora de Fátima;

12 de Julho – Dia do Evangélico;

26 de Julho – Dia da Padroeira S'anta Ana;

28 de Outubro – Dia do Servidor Público;

19 de Dezembro – Aniversário da Cidade.

Art. 2º. Fica instituído no Município de Lavandeira-TO os seguintes eventos públicos:

Dia das mães – Segundo Domingo de Maio;

Dia dos pais – Segundo Domingo de Agosto;

Dia das Crianças – Dia 12 de Outubro;

Dia do Servidor Público – Dia 28 de Outubro;

Outubro Rosa – Mês de Outubro;

Novembro Azul – Mês de Novembro.

Art. 2º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
ESTADO DO TOCANTINS
ADM 2025/2028.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE
LAVANDEIRA-TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

DENNINSSON PERICLES
PEREIRA ALMEIDA:05670176138

Assinado de forma digital por DENNINSSON
PERICLES PEREIRA ALMEIDA:05670176138

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL